



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 919/2021 – 09/12/2021

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Elisvandro Gomes Souza**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Elisvandro Gomes Souza**, natural da cidade de Juazeiro/BA.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina na área do esporte e da segurança pública.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autores: José Josinaldo de Alencar Lima, Ruy Wanderley G. de Sá e Rodrigo Teixeira C. de A. Araújo.

Gabinete da Presidência, 09 de dezembro de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Assinado de forma digital por AEROLANDE AMOS DA CRUZ.65649150478
Dados: 2022.02.17 13:04:42 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

108



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 106/ 2021 – 06/12/2021

Autores: Capitão Alencar, Ruy Wanderley e Rodrigo Teixeira Araújo

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao senhor **Elisvandro Gomes Souza**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Elisvandro Gomes Souza, natural da cidade de Juazeiro/BA.

Art. 2º A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina na área do esporte e da segurança pública.

Art. 3º A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa que nasceu em Juazeiro/BA, mas que veio para Petrolina e adotou ela como sua cidade natal, e tem uma larga lista de serviço prestado como desportista e segurança pública, contribuindo para o progresso e desenvolvimento de Petrolina e Região do Vale do São Francisco, por isso a homenagem ao militar e desportista, Senhor **Elisvandro Gomes Souza**.

Elisvandro Gomes Souza é militar na cidade de Juazeiro/BA local onde também nasceu, porém, desde cedo, adotou Petrolina como sua cidade natal. Foi integrante da Guarda Civil de Petrolina, de 2002 a 09 de março de 2003, quando ingressou na Polícia Militar da Bahia.

Elisvandro Gomes Souza é filho de Maria Neuza Gomes Souza e de Bernondes de Alencar Souza. É casado com Winny Tamyres Alves Ribeiro e tem três filhos Henrique Theotônio Alves Gomes, Pedro Lucas Alves Gomes e Ana Beatriz Gomes Nascimento.

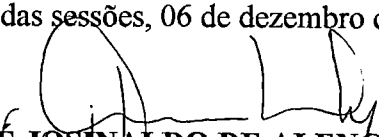
Elisvandro Gomes Souza, em Petrolina, ainda na década de 90, jogou na equipe do Caiano e na seleção de Petrolina. Era um dos líderes do time, por isso se transformou em um líder nato. Organiza campeonatos e é muito respeitado e querido por todos. É sempre muito atencioso com o próximo, é daqueles que sabe se colocar no lugar do outro e entende o que o outro está sentindo e se oferece sempre para ajudar.

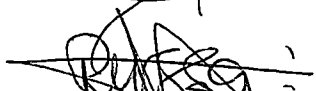
Elisvandro Gomes Souza é mais conhecido na figura de “Pelado”. Esse é um apelido carinhoso que vem de muito tempo. Colegas, amigos e familiares o conhecem mais pelo apelido do que pelo próprio nome. Por isso, é tratado no meio onde vive como uma pessoa que possui habilidade de motivar e inspirar pessoas de forma positiva, seja no clã familiar, seja no aglomerado social ou em todos os grupamentos nos quais se insere. Elisvandro é sempre bem respeitado, bem visto e bem amado por todos. É uma pessoa humilde, possui um jeito próprio, porém cordial, de tratar as pessoas com educação, respeito e sem querer ser melhor que ninguém.

Enquanto Guarda Civil de Petrolina, sempre tratou os superiores e pares com respeito e dedicação. Sendo várias vezes elogiado pela sua postura e atuação. No mundo futebolístico, contribui incisivamente na organização de torneios, campeonatos e jogos amistosos, sendo em Petrolina ou em cidades próximas e/ou até mais distantes. Gosta de estar entre amigos, de organizar um aniversário, um feito, um churrasquinho ou uma promoção.

Parabenizamos o companheiro **Elisvandro Gomes Souza** pela sua brilhante trajetória de vida pessoa, como militar, esposo, filho, pai e amigo da sociedade, que acompanhou, contribui e acompanha o progresso de Petrolina!

Sala das sessões, 06 de dezembro de 2021.


JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA
Vereador Capitão Alencar - PATRIOTA


RUY WANDERLEY
Vereador - PSC


RODRIGO TEXEIRA COELHO DE A. ARAÚJO
Vereador - REPUBLICANOS

erf

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 106/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR ELISVANDRO GOMES SOUZA

AUTOR: CAPITÃO ALENCAR

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Elisvandro Gomes Souza, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes à espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 08 de dezembro de 2021.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 106/2021 – PODER LEGISLATIVO
EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM
MALAN AO SENHOR ELISVANDRO GOMES SOUZA
AUTOR: CAPITÃO ALENCAR
RELATOR: DIOGO HOFFMANN
CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que tem como objetivo prestar justa homenagem a uma pessoa que possui uma larga lista de serviços prestados como desportista e na área da segurança pública, contribuindo para o progresso e desenvolvimento de Petrolina e Região do Vale do São Francisco.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 08 de Dezembro de 2021.


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR


VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO